

Coordenadoria do Curso de Psicologia -SP

**EDITAL N.º 004/2005 – Câmpus de São Paulo**

**DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DOCENTES NO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA USF NA ÁREA DE PSICOLOGIA COMPORTAMENTAL.**

A Profa. Rita Aparecida Romaro, coordenadora do Curso de Psicologia do câmpus de São Paulo, da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**I – DA VAGA**

**Artigo 1.º** Ficam abertas as inscrições para **1 vaga** de **Professor Assistente Especialista** para o Curso de Psicologia, do câmpus de São Paulo, nas disciplinas:

- I - **Teoria e Técnicas Comportamental Cognitiva;**
- II - **Princípios Avançados de Análise Comportamental.**

**Artigo 2.º** É requisito para o ingresso na categoria funcional **Professor Assistente Especialista:**

- I - ser portador de diploma de graduação em Psicologia;
- II - possuir, pelo menos, um ano de efetivo exercício profissional no magistério superior na área de conhecimento pretendida;
- III - ser portador de Certificado de Curso de Especialização, obtido nos moldes da legislação vigente (Res. CNE/CES-001/2001 de 3/4/2001), em áreas afins ou correlatas.

**Parágrafo único.** Os candidatos com titulação superior ao exigido no *caput* deste artigo que se inscreverem e vierem a ser classificados na última etapa do concurso serão enquadrados na categoria correspondente ao que está disposto nas normas do Regulamento do Magistério Superior (Plano de Carreira).

**Artigo 3.º** Para efeito deste Edital, os itens abaixo relacionam-se às disciplinas elencadas no artigo 1.º.

- I - Tempo de dedicação: **7,56** horas semanais;
- II - Dias e Horário: 2.ª e 3.ª-feira das 19h20 às 22h27;
- III - Início das funções: 1/2/2006;

## Coordenadoria do Curso de Psicologia -SP

IV - Valor da hora-aula: R\$ 31,07 (incluso DSR).

## II – DA INSCRIÇÃO

**Artigo 4.º** As inscrições serão realizadas **de 27 de dezembro de 2005 a 19 de janeiro de 2006**, das 8h às 11h e das 13h às 16h, na sala do Desenvolvimento Institucional do câmpus de **São Paulo**, situado na Rua Hannemann, 352 – Pari – SP – tels.: (0xx11) 4034-8012 e 4034-8013, e-mail: [carreiradocente@saofrancisco.edu.br](mailto:carreiradocente@saofrancisco.edu.br), mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - currículo completo atualizado, preferencialmente no modelo da Plataforma Lattes (3 cópias);

II - comprovante(s) de toda titulação acadêmica informada: graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado (3 cópias);

III - comprovante de um ano de experiência no magistério superior (3 cópias);

IV - três fotos 3x4 (recentes);

V - declaração de conhecimento das regras de seleção, previstas no Regulamento do Magistério Superior da Universidade, e do tipo da vaga (impresso fornecido pela Instituição no ato da inscrição).

**Artigo 5.º** A Universidade reserva-se o direito de cancelar o processo seletivo caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para caracterizar um processo de seleção.

## III – DA SELEÇÃO

**Artigo 6.º** Os candidatos serão avaliados em três etapas:

I - **análise do currículo**, nos dias **20 de janeiro de 2006**, levando-se em consideração, entre outros itens, a coerência da formação com a área pretendida; somente os selecionados passarão para a etapa seguinte;

II - **entrevista**, que será realizada no dia **23 de janeiro de 2006, a partir das 13h** (câmpus de São Paulo), somente com os candidatos selecionados pela análise do currículo;

III - **prova didática** no dia **24 de janeiro de 2006, a partir das 13h** (câmpus de São Paulo), somente para os candidatos selecionados pela entrevista.

## IV – DA COMISSÃO EXAMINADORA

## Coordenadoria do Curso de Psicologia -SP

**Artigo 7.º** Fica constituída a Comissão Examinadora, composta pelos professores: Rita Aparecida Romaro, José Roberto Paolillo Gomes e Claudio Garcia Capitão, da Universidade São Francisco.

**Artigo 8.º** - Ficam designados os seguintes professores: Kátia Inês de Carvalho Fedrigo e Oswaldo Morello Filho, da Universidade São Francisco, como membros suplentes da Comissão Examinadora.

**Artigo 9.º** Cabe à Comissão Examinadora (conforme Portaria GR 55-A/2000):

- I - analisar a prova de títulos constantes do currículo;
- II - avaliar a prova didática do candidato;
- III - emitir ata em que conste a seleção dos candidatos;
- IV - encaminhar ao diretor acadêmico de graduação o resultado do processo de seleção.

## V – DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**Artigo 10.** O resultado do processo de seleção será publicado no dia **27 de janeiro de 2006**, no quadro de avisos da Coordenadoria do Curso de Psicologia do câmpus de São Paulo.

## VI – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**Artigo 11.** A simples aprovação do candidato na prova seletiva apenas o classifica, mas não o qualifica à vaga, uma vez que é fator eliminatório o previsto no artigo 1.º, inciso “2”, alíneas “b” e “c”, da Portaria GR 55-A/2000, cuja cópia o candidato receberá por ocasião do ato da inscrição.

**Artigo 12.** Uma vez satisfeitos todos os pressupostos do artigo anterior, o candidato estará qualificado à vaga; entretanto, tal fato não obriga a instituição à sua imediata contratação, uma vez que o processo seletivo tem a validade de 6 (seis) meses.

**Artigo 13.** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 27 de dezembro de 2005.

Profa. Rita Aparecida Romaro  
Coordenadora do Curso de Psicologia-SP

Prof. José Roberto Paolillo Gomes  
Diretor Acadêmico de Graduação câmpus de São Paulo